

Protocolo de Colaboração

Os Centros de Formação de Associações de Escolas, adiante designados abreviadamente por CFAE, são hoje, no contexto do sistema educativo português, um dos importantes intervenientes na inovação e dinamização pedagógica e científica através da formação contínua dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

No sentido do desenvolvimento da qualidade dos planos de acção dos CFAE, e de acordo com o disposto no despacho n.º 18038/2008 do DR, 2.ª Série, n.º 128, de 4 de Julho de 2008, a operacionalização dos planos de acção destes centros deverá ser estabelecida em parceria com as instituições de ensino superior.

Considerando a tradição e experiência da Universidade do Minho no domínio da formação de professores, a qualificação dos seus docentes e investigadores, assim como a política de interacção com a comunidade que tem vindo a desenvolver, o presente protocolo tem como objectivo o acompanhamento do plano de acção do CFAE, a organização de iniciativas conjuntas e acções de interesse mútuo na área da formação contínua de professores entre ambas as instituições.

Neste sentido, a Universidade do Minho, representada neste acto pelo seu Reitor, Professor Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, e o Centro de Formação de Associações de Escolas de Douro e Távora, com o NIF n.º 600075648, com sede na Rua Dr. João Lima Gomes, n.º 3, 3620-360, M. da Beira, representado neste acto pelo seu Director, Dr. Felisberto Joaquim Nogueira Lima acordam no desenvolvimento conjunto das seguintes actividades:

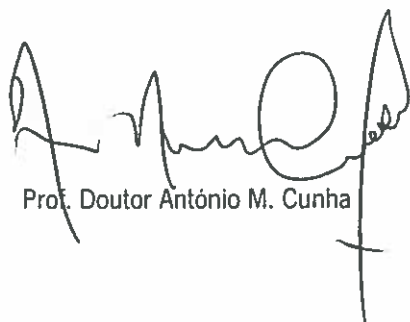
- i) assessoria e acompanhamento da UM ao plano de actividades de formação do CFAE;
- ii) realização conjunta de debates, colóquios e seminários no âmbito do plano de formação;
- iii) organização conjunta de acções de formação no âmbito do plano de formação.

As actividades a desenvolver entre ambas as instituições iniciar-se-ão após a aprovação de adendas ao presente protocolo a especificar para cada actividade, das quais constam necessariamente os objectivos, intervenientes, calendário e encargos financeiros decorrentes da participação da UM.

O presente protocolo, assinado em duplicado, tem a validade de um ano sendo renovado automaticamente se não houver denúncia de qualquer das partes antes do seu termo.

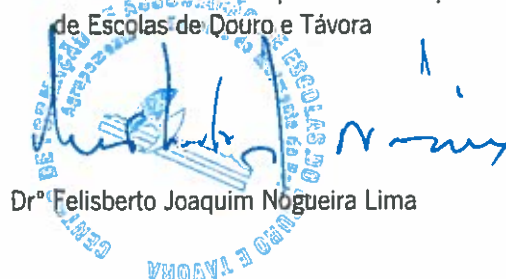
Braga, 3 de Maio de 2010

O Reitor da Universidade do Minho



Prof. Doutor António M. Cunha

O Director do Centro de Formação de Associações
de Escolas de Douro e Távora



Dr.º Felisberto Joaquim Nogueira Lima

